



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (xx18)3702.2010

ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010

e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

COMUNICADO IMPORTANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAR NO ATO DE ATRIBUIÇÃO;

1. Cópia do Diploma e/ou Certificado acompanhado do Histórico Escolar
2. Documento pessoal com foto (RG, Habilitação)
3. O candidato deverá, em todas as sessões de atribuição, apresentar documento expedido pela direção da

Unidade Escolar onde ministra aulas ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua.

No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

A não apresentação do prescrito que comprove o horário de trabalho do docente impossibilita a sua participação na sessão de atribuição, bem como acarreta a perda do direito.

ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA
RG:13.026.187
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO